

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa com aquisição de material elétrico necessário para manutenção da parte elétrica da Escola Municipal Nossa Senhora da Piedade deste Município.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material elétrico para manutenção da parte elétrica da Escola Municipal Nossa Senhora da Piedade, visando garantir a segurança dos alunos, funcionários e colaboradores, bem como o bom funcionamento das instalações elétricas da instituição.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	30 MTS	CABO 10,0MM PRETO.
02	30 MTS	CABO 10,0MM AZUL.
03	01 UND	DISJUNTOR TRIFASICO
04	50 MTS	DE 100 NEMA.
05	50 MTS	CABO 2,5MM AZUL.
06	30 MTS	CABO 2,5MM PRETO.
07	02 UND	CABO 6,0MM PRETO.
08	01 UND	DISJUNTOR UNIPOLAR
09	33 MTS	25A.
		DISJUNTOR UNIPOLAR
		20A.
		CABO PP 2X2,5MM.

**4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Porangatu-Go

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa.



## 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Amanda Arrates para fiscalização da execução do mesmo.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

## 8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente a cada prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 16 de abril de 2024.

  
João Mário Toledo Lima  
Secretário Municipal de Educação  
Documento nº 120/2022 de 25.04.24  
Prefeitura de Porangatu

**João Mário Toledo Lima**  
**Secretaria Municipal de Educação**